



ORDEM DOS
SOLICITADORES
E DOS AGENTES
DE EXECUÇÃO

ASSEMBLEIA DISTRITAL DE AVEIRO

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 1 do art. 53.º e para os efeitos da alínea b) do artigo 52.º, ambos do Estatuto da Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução, CONVOCO as/os Senhoras/es Associadas/os a reunirem em ASSEMBLEIA DISTRITAL via telemática, *(ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 5.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março)* no próximo dia 21 de abril, pelas 16h00, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DO DIA

Aprovar parecer sobre o Relatório de Atividades e Contas respeitantes ao ano de 2020.

Não estando presentes, à hora designada na presente convocatória metade dos membros que constituem a Assembleia, esta reúne 15 minutos depois no mesmo lugar, sendo válidas as deliberações tomadas com qualquer número de presenças.

Porto, 05, de abril de 2021

A/O Presidente da Delegação Distrital